



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 22/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar nº 42/2002, Art. 136.

CONSIDERANDO o Ofício nº 29 PRE/TER - MS, formulado pela Assessora Jurídica Especial da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **Sr^a. Elisângela Larsen de Abreu**, onde informa autorização da requisição, no qual solicita a cedência da servidora **SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 117, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, para a entrada em exercício no Cartório Eleitoral de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Servidora **SUELLEN STEFANINI DE SOUZA SILVA** cedida para o Cartório Eleitoral de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem a partir de 04 de Março de 2015, pelo período de 1 (um) ano.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos realizará as averbações devidas em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 de fevereiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal